

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018

Ilmos. Srs. Diretores da  
**Associação de Promoção Infantil  
Social e Comunitária.**  
Virgem da Lapa - MG

Prezados Senhores,

Como parte do programa de revisão dos procedimentos contábeis e financeiros, do balanço encerrado no exercício de 2017, procedemos a Auditoria e Revisão dos Controles Internos e Procedimentos Operacionais da Entidade, compreendendo análises por meio de avaliação documental e entrevistas.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**R&R AUDITORIA E CONSULTORIA**  
Luiz Carlos Rodrigues e Rodriguez  
Diretor

**3175 – Associação de Promoção Infantil Social e Comunitária**

Relatório de Controles Internos  
2017

---

**3175 - RESUMO DOS PONTOS DE CONTROLES E RECOMENDAÇÕES**

**1. APONTAMENTOS AUDITORIA ANTERIOR**

**PONTOS DE RISCO ALTO**

**Multas e Juros**

*Apontamento Auditoria Anterior:* Identificamos que a OSP apresenta falhas sobre pagamento de impostos e despesas devido a incidência de juros sobre o pagamento de despesas diversas no total de R\$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) e à incidência de juros sobre o pagamento de INSS referente a dezembro de 2015 no total de R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos).

*Apontamento Auditoria Atual:* Identificamos que no exercício de 2017, a OSP continuou incorrendo na incidência de multa e juros devido ao pagamento em atraso de despesas e impostos.

*Situação Atual:* Pendente de resolução.

**Procedimento de Compras e Contratação**

*Apontamento Auditoria Anterior:* Identificamos que a OSP apresenta falhas sobre o Procedimento de compras e contratação devido a ausência de cotação e requisição para contratação de seguros de veículos de valor superior a dois salários mínimos.

*Apontamento Auditoria Atual:* Não constatamos no exercício de 2017 a situação descrita anteriormente pela auditoria.

*Situação Atual:* Solucionado.

3175 – Associação de Promoção Infantil Social e Comunitária

Relatório de Controles Internos  
2017

---

**2. APONTAMENTOS AUDITORIA ATUAL**

**PONTOS DE RISCO ALTO**

**Status Legal**

*Apontamento Auditoria Atual:* Através do Ofício 359/2017/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB, datado de 13/09/2017, a OSP teve indeferido o seu pedido de renovação do CEBAS. Em 11/10/2017, a OSP protocolou, sob o nº 71.0641041/2017-29, novo pedido de concessão, estando, até o final de nossos trabalhos, em processo de "Análise Técnica".

*Recomendação:* Recomendamos que a OSP acompanhe o processo afim de regularizar a situação.

**Controle Interno**

*Apontamento Auditoria Atual:* Entendemos que a gestão financeira da OSP durante o exercício de 2017, não estava adequada aos padrões de gestão recomendados pelo **ChildFund Brasil**, visto que, identificamos um volume considerável de cheques emitidos para pagamentos relativos a sua gestão operacional, inclusive pagamentos de DFC's, que foram devolvidos pelo banco por insuficiência de saldos. Dentre estes, identificamos os seguintes cheques devolvidos após a 2ª apresentação: 1) Ch. 193696 - emitido em 11/01/2017 para pagamento DFC - Maria Aparecida dos Santos Amorim, case 00122; 2) Ch. 193825 emitido em 10/01/2017 para pagamento DFC - Jovenal Luiz de Andrade, case 717798 e ch. 193880 emitido em 03/02/2017 para pagamento DFC - Bianca Martins de Almeida, case 00532. Entendemos que estes procedimentos, além de ocasionar um volume de mais de R\$2.300,00 entre despesas bancárias e tarifas pagas ao Banco Central para exclusão do CEF/CCF-Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos, pode ocasionar questionamentos em relação a regularidade do pagamento do DFC.

*Recomendação:* Recomendação à Direção, ações urgentes acerca de gestões financeiras, e eficaz controle quanto à emissão de cheques, além de gestão junto às instituições financeiras no sentido de estudar uma melhor cesta de serviços conforme as movimentações existentes.

**3175 – Associação de Promoção Infantil Social e Comunitária**

Relatório de Controles Internos  
2017

---

**Verificação de Criança**

**Apontamento Auditoria Atual:** Identificamos diversas pastas sem a certidão de nascimento e/ou foto da criança. A OSP controla o arquivo da documentação das crianças através da pasta da família. Entretanto, verificamos que os documentos não estão adequadamente separados de acordo com o número e o nome da criança dificultando em demasia a consulta individual da documentação das crianças.

**Recomendação:** Recomendamos que OSP analise as pastas das crianças e atualize as informações com a cópia da certidão de nascimento e/ou foto da criança e que melhore o seu sistema de armazenamento de informações, a fim de facilitar a consulta à documentação de cada criança.

**Folha de Pagamento**

**Apontamento Auditoria Atual:** Como a OSP não obteve a renovação do CEBAS, a OSP não faria jus ao benefício da isenção ao pagamento da Contribuição Previdenciária devida sobre a folha de pagamento e o serviço prestados por autônomos.

**Recomendação:** Recomendamos ações da Direção quanto à adoção de gestões no sentido da expectativa de êxito, e caso não seja viável, a elaboração de um planejamento estratégico visando o recolhimento dos impostos devidos ou seu depósito judicial de acordo com o pronunciamento do corpo jurídico.

**PONTOS DE RISCO MODERADO**

**Gestão de Caixa**

**Apontamento Auditoria Atual:** Identificamos nos meses de janeiro, abril, maio e junho de 2017, diversos pagamentos em montantes superiores a 50% do salário mínimo, conforme determinado no manual financeiro do **ChildFund Brasil**.

**Recomendação:** Recomendamos que, conforme determinado no Manual Financeiro do **ChildFund Brasil**, pagamentos de valores acima de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo não sejam efetuados por meio do Caixa. Sugerimos ainda, que a OSP reforce suas diretrizes afim de minimizar tais ocorrências.

**3175 – Associação de Promoção Infantil Social e Comunitária**

Relatório de Controles Internos  
2017

---

**Gestão de Ativos**

**Apontamento Auditoria Atual:** Não localizamos fisicamente o bem de nº 487 (Monitor Samsung). Verificamos a ausência de controle contábil para alguns bens e até mesmo bens constantes em duplicidade no controle contábil, caso do bem 1166 (Arquivo de Aço com 4 gavetas). Identificamos ainda, divergências entre os imóveis registrados na contabilidade e as certidões de ônus obtidas nos cartórios de registro de imóveis da região.

**Recomendação:** Recomendamos a Administração que adote a prática de realização de inventário físico periódico, no sentido de identificar bens não patrimoniados ou itens faltantes, e que se proceda aos ajustes que se fizerem necessários.

**Gestão da tecnologia da informação**

**Apontamento Auditoria Atual:** Constatamos que, apesar da utilização de senhas para acesso e utilização dos computadores da OSP e *internet* e realização periódica de *backups*, os computadores não trabalham em rede e os *backups* são realizados de forma não padronizada.

**Recomendação:** Recomendamos a criação pela OSP de política própria de acesso e uso da informação, detalhando os procedimentos para utilizar *hardwares* e *softwares*, bem como as regras de utilização, armazenamento e *backup* das informações da OSP, além de utilização de sistemas de proteção (antivírus).

**3. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DOS CONTROLES E PROCESSOS**

**Recomendação:** Recomendamos que OSP adote o acompanhamento periódico de assessoria jurídica (interna ou externa), ao menos de semestralmente, acerca do levantamento de (in) existência e diligências quanto à eventuais ações judiciais e administrativas que envolve a OSP.

**Recomendação:** Atualmente a OSP vem cumprindo com as exigências do manual Financeiro do **ChildFund Brasil**. Contudo, recomendamos que a OSP desenvolva seus próprios manuais de procedimentos (para as diversas áreas e setores, tais como financeiro, compras, almoxarifado, gestão de patrimônio, acesso e uso da informação, entre outros), alinhando com as diretrizes do **ChildFund Brasil**, permitindo maior controle e eficácia operacional da organização.

**Recomendação:** Recomendamos que a OSP realize estudos, em conjunto com o **ChildFund Brasil**, a fim de definir diretrizes e regras de comprovação por parte da OSP referente ao acompanhamento dos DFCs com finalidade específica, bem como os DFCs de valores superiores a US\$ 100.

**3175 – Associação de Promoção Infantil Social e Comunitária**

Relatório de Controles Internos  
2017

---

**Recomendação:** Recomendamos que a OSP realize estudos, em conjunto com o **ChildFund Brasil**, a fim de definir outras alternativas menos onerosas para as OSP para o repasse dos DFCs às famílias, tendo em vista os gastos de tarifas bancárias para emissão de cheques.

**4. OUTROS FATOS**

**Fato:** A OSP adota com regularidade a prática de pagar DCF's a diversas pessoas, que não os pais ou responsáveis autorizados. Segundo informações da Coordenadora, essa prática é adotada pela OSP para facilitar o pagamento para as crianças, visto que, a grande maioria está localizada em área rural. Dessa forma, faz-se o pagamento para uma tia, um primo, cunhado, irmão, madrinha, amigo, etc., sendo implantado pela OSP um formulário para justificativa desses pagamentos. Entretanto, identificamos que alguns destes formulários apresentam preenchimento incorreto, seja em relação aos valores pagos, aos dados da criança ou da pessoa que recebeu. Identificamos ainda que, nem sempre as justificativas são plausíveis, uma vez que são apresentadas nas mais variadas formas: "responsável estava trabalhando", "viajando", "doente", "motivos maiores", etc. Verificamos também, dentro da amostragem selecionada, pagamentos efetuados para pessoa divergente do nome constante no cheque, para os quais não havia o referido formulário de justificativa.

\* \* \*